

# ACEF/2021/0410182 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Amélia Lopes  
Ana Paula Caetano  
Miguel Angel Santos Rego  
Cassio Cabral Santos

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Psicologia E De Ciências Da Educação (UC)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Ciências da Educação

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_Despacho\_4275\_2017\_Alteracao\_do\_ciclo\_de\_estudos\_conducente\_ao\_grau\_de\_mestre\_em\_Ciencias\_da\_Educacao.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

75

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Licenciados ou com grau equivalente em Ciências da Educação ou em Educação;

b) portadores de um grau académico estrangeiro, correspondente ao 1º ciclo de estudos em Ciências da Educação ou de áreas afins, organizado de acordo com os princípios de Bolonha, de um Estado que tenha aderido a este sistema na área referida na alínea a);

c) portadores de um grau académico estrangeiro, na área referida na alínea a), de nível superior em educação que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da FPCE, como cumprindo os objectivos do grau de licenciado em Ciências da Educação;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FPCE.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é estável e qualificado. Todos os membros possuem doutoramento e contrato com a instituição há mais de três anos. A qualificação dos docentes e suas áreas de investigação e de transferência do conhecimento são relevantes para as unidades curriculares lecionadas. A carga letiva é por vezes elevada, sobretudo no que diz respeito ao número de UC lecionadas, o que dá origem a elevada dispersão. A grande maioria dos docentes possui a qualificação mais elevada na área científica das ciências da educação.

De referir ainda a necessidade de rejuvenescimento do corpo docente e de se incrementarem as possibilidades de progressão na carreira.

#### 2.6.2. Pontos fortes

O nível e a adequação da qualificação às áreas de docência e sua relação com a investigação realizada e as áreas de transferência do conhecimento.

Estabilidade do corpo docente.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Diminuir o número de UC lecionadas por cada docente de modo a diminuir a dispersão

Investir no rejuvenescimento do corpo docente e aumentar as possibilidades de progressão na carreira por parte dos docentes.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O staff é composto por um número adequado e estável de funcionários distribuídos por 12 serviços/funções relevantes e a grande maioria tem contrato por tempo indeterminado. Cerca de 60 % dos funcionários tem o grau de licenciatura ou mestre (1/5). A informação disponibilizada sobre o desenvolvimento profissional do staff não académico indica que há grande investimento em formação

#### 3.4.2. Pontos fortes

Estabilidade e qualificação dos funcionários

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Não se aplica

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

### 4.2.1. Apreciação global

O mestrado em Ciências da Educação da Universidade de Coimbra apresentou uma redução na procura ao longo dos três últimos anos (58, 29 e 45), o que resulta em um baixo índice no nº de inscritos no 1º ano / 1ª vez (29, 20 e 20) face ao número máximo de admissões.

O número de estrangeiros é razoável (7,69%) o que demonstra o interesse e atratividade de estrangeiros. A baixa participação de alunos em programas internacionais de mobilidade (in e out) foi apontada na última avaliação da A3ES (Recomendação 17), o que provocou atividades de melhorias desenvolvidas pela instituição, porém, dados apresentados no guião para a autoavaliação deste ciclo de estudo assinalam a ausência de alunos em mobilidade (in e out), o que indica que as atividades desenvolvidas com esse objetivo não foram assertivas.

### 4.2.2. Pontos fortes

Procura por estudantes internacionais

### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Desenvolvimento de programas de incentivo para a participação de estudantes em programas internacionais de mobilidade (in e out) sólidos.

Melhoria do processo de divulgação com o objetivo de aumentar o interesse de alunos pelo ciclo de ensino.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

O mestrado em Ciências da Educação tem apresentado nos últimos anos um número satisfatório de alunos que concluem o ciclo de estudo, o que demonstra eficiência formativa. A ausência de dados sobre empregabilidade não possibilita uma apreciação conjunta com os demais dados.

#### 5.3.2. Pontos fortes

A Universidade de Coimbra apresenta uma série de estruturas organizacionais (Núcleo de Promoção da Empregabilidade da UC, Observatório da Empregabilidade, Gabinete de Apoio ao Estudante, Núcleo de Estudantes - NEPCESS/AAC) que de alguma forma atuam na empregabilidade dos estudantes, porém, não fica claro um plano de ação de monitorização e ações de aumento da empregabilidade.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Definição de um plano de monitorização da empregabilidade, que incluí uma pesquisa anual e detalhada.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

Todos os docentes estão envolvidos em centros de investigação relevantes para a área científica do ciclo de estudos, os quais possuem avaliação de Bom, Excelente e Muito Bom.

São diversas as atividades de transferência do conhecimento de grande relevância em que os docentes e os estudantes, nomeadamente através dos estágios, estão envolvidos. São importantes e diversas as atividades a nível local, regional e nacional, relativas nomeadamente à avaliação externa de agrupamentos de escolas e à territorialização da educação. São de referir também projetos desenvolvidos com a Fundação Calouste Gulbenkian, entre outros, e diversas ações em órgãos nacionais e locais com impacto nas decisões educativas. São também de referir as atividades de investigação traduzidas em parcerias nacionais e internacionais, publicações e outros produtos. Os projetos internacionais (sobretudo Erasmus) e nacionais têm uma relação forte com as áreas de conhecimento e ação do ciclo de estudos. A produção de publicações científicas em revistas indexadas e com fator de impacto, assim como de capítulos de livros, é consistente e regular, e as temáticas de investigação abordadas correspondem na grande maioria dos casos aos temas de especialização dos investigadores.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Pertinência da atividade de investigação e de transferência do conhecimento e seu impacto a nível regional e nacional

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

É muito positiva a existência de uma grande maioria de docentes num mesmo centro de investigação – o CEIS 20 com 9 dos 17 docentes (por evitar a dispersão, valorizar a construção de identidade própria e criar um espaço de socialização na investigação para os estudantes), mas interessa melhorar os indicadores que favorecem uma avaliação mais elevada do respetivo centro de investigação.

Essa melhoria está dependente de um melhor equilíbrio entre investigação, transferência do conhecimento e docência.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

A mobilidade de docentes tem alguma expressão e a de estudantes é inexistente. O número de estudantes estrangeiros é razoável e o número de professores em mobilidade in é elevado. As parcerias internacionais são diversas e incluem dezenas de grupos e Redes de grande relevância na Europa e na América Latina. Há colaborações com dezenas de universidades em diferentes continentes e países. De referir a atividade de revisão e edição em revistas nacionais e internacionais da área científica do Mestrado.

#### 7.4.2. Pontos fortes

O envolvimento em Redes, projetos e revistas internacionais incluindo investigadores e docentes de diversos continentes e países.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a mobilidade out de estudantes

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica,

certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

Foram dados passos muito positivos no processo de monitorização e coordenação associado à garantia da qualidade do processo pedagógico.

#### 8.7.2. Pontos fortes

A monitorização da qualidade do processo pedagógico e participação dos estudantes

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Manter e prosseguir nos passos dados até ao momento

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na avaliação externa anterior foram feitas diversas recomendações que, na maioria, foram consideradas e cumpridas. É de assinalar e louvar o trabalho desenvolvido desde essa avaliação, no sentido de dar resposta a essas propostas de melhoria, nomeadamente:

- reforço em termos quantitativos e qualitativos da investigação e da publicação na área de estudo, sendo a maioria dos docentes desta área científica do Mestrado e realizando muitas vezes trabalho conjunto e em parcerias nacionais e internacionais para a realização dessas publicações e projetos de investigação. Valoriza-se o esforço de colaboração, consistência com a área de conhecimento e regularidade de publicação, nomeadamente em capítulos de livros e em revistas indexadas em bases de elevado reconhecimento e que será importante prosseguir. Valoriza-se, ainda, a atividade de revisão e edição em revistas nacionais e internacionais da área científica;
- reforço assinalável no número e diversificação de parcerias, redes nacionais e internacionais e



protocolos formalizados de colaboração, nomeadamente para a realização dos estágios, o que sugere um importante investimento em atividades de transferência de conhecimento e no desenvolvimento de processos de colaboração sustentáveis. Os estudantes são envolvidos e parecem ter aí um papel ativo, bem como em atividades de divulgação e discussão do trabalho de intervenção, no apoio a comissões organizadoras de eventos científicos, na organização e participação em sessões e discussões científicas;

- constituição de diversos processos formais de gestão participada, nomeadamente de uma Comissão de Coordenação envolvendo docentes e discentes, com implicações na monitorização, análise partilhada, avaliação anual do curso, bem como de diversos dispositivos formais, instâncias e participantes envolvidos nos processos de garantia de qualidade do curso. Realça-se a aplicação de inquéritos a estudantes e a docentes, o preenchimento de um relatório anual de autoavaliação do ciclo de estudos, a sua discussão em reuniões do Conselho Pedagógico, de balanço anual e em jornadas pedagógicas, bem como os processos de transparência, pelos quais a informação resultante da aplicação destes procedimentos está disponível no sistema Nónio;

- reestruturação curricular, com reforço de um tronco comum de unidades curriculares obrigatórias, procurando que se complementem e cubram os saberes essenciais para a investigação e intervenção em Educação e Formação;

- maior participação dos estudantes em investigação realizada por docentes, com abertura de uma UC optativa Projeto de Investigação II, embora com resultados ainda pouco expressivos, podendo esta participação ser incrementada com a proposta de revisão curricular no sentido de introduzir a possibilidade dos estudantes optarem pela elaboração de dissertação;

- investimento em estruturas de apoio aos processos de ensino e à aprendizagem, tais como ao nível da biblioteca e meios informáticos.

Parece, no entanto, haver ainda algumas questões a resolver, para os quais importa ter uma atenção particular, alguns dos quais são considerados já no relatório de autoavaliação e para os quais se deverão procurar caminhos, a saber:

- dispersão do serviço docente por uma grande diversidade de unidades curriculares e cursos que ainda existe, apesar do esforço verificado de maior concentração em função das áreas;

- dispersão dos docentes por quatro centros de investigação e ausência de um centro focado nas questões da educação, que favoreça o sentido de identidade e trabalho colaborativo entre investigadores e entre estes e estudantes;

- fraco envolvimento dos mestrandos em projetos de investigação da instituição e dos docentes;

- não preenchimento do número de vagas abertas em cada ano, com um número de candidatos e de inscritos reduzido face ao definido;

- ausência de mobilidade dos estudantes, que deverá ser incrementada no sentido da internacionalização do curso, embora em relação a esta internacionalização seja de realçar a percentagem de docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade in e a mobilidade out de docentes na área científica do ciclo de estudos.

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

São apresentadas 3 ações de melhoria e alterações : revisão do plano curricular, para contemplar a modalidade de dissertação; diminuição do número de vagas para 40; incremento de estratégias de divulgação do curso para captação de candidatos, nomeadamente através da realização de ações de promoção e reflexão, envolvendo ex alunos/as, Professores, Investigadores, entidades de educação e formação e potenciais candidatos/as ao Mestrado. Falta tornar mais precisa a informação sobre que ações de promoção e reflexão que se pretendem desenvolver.

Para além destas propostas interessa realçar outros aspetos a melhorar que não foram previstos no formulário de autoavaliação:

- persistir nas iniciativas e perspetivas tendentes à criação de um centro de investigação com foco na área da educação, ou de um núcleo forte de educação no centro onde se concentra a maioria dos docentes, que terá impacto ao nível da docência, da investigação e do corpo docente enquanto corpo

de investigação em Ciências da Educação, favorecendo o desenvolvimento identitário da área e o seu reconhecimento no contexto da Universidade;

- investir numa distribuição de serviço que, em quantidade e qualidade, favoreça os processos de investigação;
- tirar partido em termos de investigação do grande envolvimento do corpo docente em atividades de transferência do conhecimento;
- promover a mobilidade out de estudantes, desenvolvendo programas de divulgação e de incentivo ao interesse e participação dos estudantes;
- persistir nos esforços para a integração área das Ciências da Educação na classificação nacional das profissões.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A atual estrutura curricular resultou de uma reestruturação curricular decorrente da anterior avaliação do curso pela CAE e a reestruturação que agora se pretende propor tem como principal ponto a abertura da possibilidade dos mestrados optarem entre fazer um estágio ou uma dissertação, no 2º ano de mestrado, o que implica transformar a atual UC obrigatória, de Estágio, numa opção, em alternativa com a opção Dissertação, ambas correspondentes a 50 ECTS.

Pretende-se, deste modo, atrair mais estudantes para esta oferta curricular superando a dificuldade de um número reduzido de candidaturas e colocações, bem como favorecer a maior ligação a projetos de investigação dos docentes e da instituição. Esta proposta poderá justificar-se, ainda, com base no pressuposto de alguns alunos desta área científica poderem ter interesse em aprofundar a dimensão da investigação.

Mas a questão do baixo número de candidatos poderá estar associada a outros fatores, tais como a existência de outras ofertas formativas concorrenciais e mais específicas, pela mesma Unidade Orgânica, das áreas da Educação e Formação, tais como os mestrados de Formação ao Longo da Vida - em Administração Educacional, em Educação e Formação de Adultos e Intervenção Comunitária, em Educação Social, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais, bem como o Mestrado de Especialização Avançada, em Educação Especial e Sociedade Inclusiva (recentemente criado).

Assim, recomenda-se uma revisão e gestão concertada do conjunto da oferta formativa.

Considerando o número de vagas em cada ano, o número de candidatos e o número daqueles que estão no 1º ano pela 1ª vez (no ano corrente a que se reporta a elaboração do relatório terão sido 85, 45 e 20 respetivamente), recomenda-se a diminuição do número de vagas (que poderão ser 40, como proposto no relatório de síntese de melhorias, em resposta à recomendação 11) e uma gestão concertada com os outros mestrados que permita gerir de forma equilibrada os recursos humanos e o número de potenciais candidatos.

A análise das fichas dos professores deste mestrado também permite verificar uma certa dispersão de alguns docentes por diversas ofertas formativas e UC, o que levanta algumas preocupações. A CAE recomenda uma revisão no sentido de uma maior concentração dos docentes em menos UC. Ainda em relação às fichas das UC recomenda-se a atualização bibliográfica de algumas UC, nomeadamente de: Modelos e Técnicas de Intervenção em Educação e Formação; Fundamentos Teóricos de Educação; Organização e Gestão da Formação.

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Todas as condições a cumprir de imediato foram efetivamente realizadas.

Foram adicionadas e/ou explicitadas informações importantes, e feitas alterações que melhoram a oferta formativa.

O curso é acreditado por 6 anos.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE enfatiza o trabalho desenvolvido após a última avaliação e realça os seguintes aspetos:

1- Relevância do ciclo de estudos para a área da Educação, embora a sua abrangência, por relação com outras ofertas formativas de mestrado, mais específicas, possa tornar-se menos atrativa para estudantes que pretendam uma maior especialização. A revisão curricular desejada, no sentido de abertura à realização de dissertações, poderá favorecer uma captação de estudantes que pretendem apostar no desenvolvimento da investigação, o que permitirá ir ao encontro dos seus interesses ao mesmo tempo que contribuirá para o desenvolvimento da própria investigação na área das Ciências da Educação;

2- O corpo docente é estável, com um nível de qualificação adequado à área de docência, realizando investigação e atividades de transferência de conhecimento relevantes para as UC lecionadas;

3- O staff não docente é também estável e qualificado, com um número adequado de funcionários, distribuído por diversos serviços/funções;

4- A procura e inscrição de estudantes não é muito elevada face ao número de vagas definidas, o que indica necessidade de uma reflexão e revisão com vista à melhoria destes indicadores. A previsão de reduzir o número de vagas e a projeção de programas de incentivo e divulgação parece desejável;

5- Em relação aos resultados académicos, verifica-se um número satisfatório de alunos que concluem o ciclo de estudos, o que revela eficiência formativa;

6- Há um conjunto de estruturas organizacionais de gestão participada e de garantia de qualidade, que apoiam, promovem, monitorizam e avaliam a formação e a empregabilidade dos estudantes.

Salienta-se, o envolvimento dos alunos nestes processos;

7- No que respeita a resultados científicos, destaca-se a pertinência da atividade de investigação e de transferência de conhecimento e seu impacto a nível regional e nacional, favorecendo colaborações sustentáveis, nomeadamente com o envolvimento dos estudantes nos estágios, em eventos e em discussões científicas e de divulgação de trabalhos, bem como com a participação e parcerias em publicações, projetos e estudos;

8- Tem havido uma aposta de internacionalização, com mobilidade, envolvimento de docentes e investigadores em revistas internacionais, projetos e redes, abrangendo diversos países e continentes. É razoável a percentagem de estudantes estrangeiros. A mobilidade out de discentes parece, no entanto, inexistente, pelo que importa desenvolver esforços de divulgação e promoção de oportunidades;

9- A proposta de reestruturação curricular parece adequada face à análise da situação. Para além das revisões efetuadas desde a última avaliação, com reforço de um tronco comum de unidades curriculares obrigatórias e abertura de uma UC optativa Projeto de Investigação II, atualmente propõe-se contemplar a modalidade de dissertação, a diminuição do número de vagas para 40 e o incremento de estratégias de divulgação do curso para captação de candidatos.

A análise do relatório de Autoavaliação levou à indicação de esclarecimentos, correções e melhorias a realizar que se traduziram em condições de acreditação a cumprir de imediato. Estas condições

foram cabalmente cumpridas na pronúncia.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>